

EFEITO DAS DIFERENÇAS REGIONAIS SOBRE A SITUAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO PERÍODO DE 2006 A 2016

EFFECT OF REGIONAL DIFFERENCES ON FISCAL SITUATION OF THE MUNICIPALITIES IN MINAS GERAIS IN THE PERIOD FROM 2006 TO 2016

RESUMO

A Gestão Fiscal Responsável, instituída pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foi imprescindível devido aos desequilíbrios na gestão pública e à deficiência de controle dos gastos públicos. Embora a Lei de Responsabilidade Fiscal tenha sido criada com o propósito de controlar os gastos e dívidas públicas e deva ser observada por todos os municípios, dado as características regionais, econômicas, institucionais, culturais e operacionais distintas entre eles, parte destes vem encontrando dificuldade em atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante do exposto, esta pesquisa buscou analisar o efeito das diferenças regionais na situação fiscal dos municípios mineiros, no período de 2006 a 2016. Para tanto, foi empregado o modelo de dados em painel dinâmico, cuja *proxy* da situação fiscal foi o Índice de Gestão Fiscal, proposto pela Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), e a diferenças regionais foram captadas por meio do emprego de *dummies* regionais. A partir da estimação do modelo proposto, constatou-se que o fato de um município pertencer às regiões Norte e Jequitinhonha/Mucuri, consideradas pouco desenvolvidas, faz com que sua situação fiscal seja pior em comparação com os resultados alcançados pelos municípios da região Central, evidenciando que fatores distintos entre as regiões afetam os resultados fiscais dos entes públicos.

Palavras-chave: Situação fiscal municipal. Diferenças Regionais. Dados em Painel Dinâmico.

ABSTRACT

Responsible Fiscal Management, established by the Fiscal Responsibility Law, was essential due to imbalances in public management and to the lack of control over public spending. Although the Fiscal Responsibility Law was created with the purpose of controlling public expenditures and debts and must be observed by all municipalities, given regional, economic, institutional, cultural and operational characteristics that are different among them, part of them has been finding it difficult to meet the dictates of the Fiscal Responsibility Law. Given the above, this research sought to analyze the effect of regional differences on the fiscal situation of municipalities in Minas Gerais, from 2006 to 2016. For this purpose, a dynamic panel data model was used, whose proxy for the fiscal situation was the Fiscal Management Index, proposed by the Federation of Industry of the State of Rio de Janeiro (Firjan), and regional differences were captured by the use of regional dummies. From the estimation of the proposed model, it was found that the fact that a municipality belongs to the North and Jequitinhonha/Mucuri regions, considered to be underdeveloped, makes its fiscal situation worse compared to the results achieved by the municipalities of the Central region, evidencing that different factors among regions affect the fiscal results of public entities.

Keywords: Municipal fiscal situation. Regional Differences. Dynamic Panel Data.

João Bosco Almeida Murta Filho

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). E-mail: joaomurtalauar@hotmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3136-8425>

Elizete Aparecida de Magalhães

Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Mestre em Administração pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). E-mail: elizete.am@ufvjm.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7022-6361>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0571305111927387>

Vasconcelos Reis Wakim

Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal de Tocantins (UFT). Especialista em Perícia Contábil. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Professor Permanente do Programa de Mestrado em Administração Pública da UFVJM. E-mail: vasconcelos.wakim@ufvjm.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0401-0180>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2875248993312049>

1 INTRODUÇÃO

A partir dos anos 2000, houve um aumento das discussões sobre gestão fiscal, tanto na esfera municipal quanto na estadual e federal. A gestão fiscal, no Brasil, é regida pela Lei nº 4.320, de 1964, e, especialmente, pela Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta lei foi criada com o intuito de limitar os gastos públicos nas três esferas de governo, buscando o equilíbrio das contas públicas, como afirmam Cruz, Macedo e Sauerbronn (2013). Segundo Leite, Martins, Alves e Alves (2016), a LRF estabelece fronteiras para os gastos com pessoal e o *deficit* público. De acordo com o art. 1º, § 1º da LRF, a gestão fiscal é a junção de ações planejadas e transparentes que irão prevenir riscos e corrigir possíveis desvios de verbas capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

A gestão fiscal responsável, preconizada pela LRF, foi necessária devido ao desequilíbrio na administração pública e à falta de controle dos gastos públicos por parte de alguns gestores. Cruz *et al.* (2013) afirmam que, durante alguns anos, as contas de muitos municípios brasileiros encontravam-se em situação de descontrole e desequilíbrio, o que provocou pouca eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Leite *et al.* (2016) seguem afirmando, na mesma linha de raciocínio, que os municípios se defrontavam com problemas econômicos, inflação, baixos recursos e mecanismos pouco eficientes de planejamento, provocando pontos negativos na gestão e no desempenho do resultado fiscal. Os autores supracitados comentam que outro agravante é a má gestão dos recursos, caracterizada pela falta de responsabilidade e compromisso de alguns gestores, o que pode comprometer o equilíbrio das contas públicas.

De acordo com a Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), o problema da gestão fiscal não é exclusivo da União, e que os estados e municípios estão à beira da insolvência devido à falta de liquidez. A Firjan destaca que Minas Gerais começou o ano de 2016 com um comprometimento de caixa superior a 100% (Firjan, 2016).

De forma similar ao Brasil, Minas Gerais é caracterizado por diferenças econômicas, geográficas, culturais e sociais. Considerando as suas regiões, de acordo com a Associação dos Municípios Mineiros (AMM) (2014), a região Central responde por quase 50% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual, enquanto as regiões Norte, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce agregam apenas 12,2% do PIB do estado mineiro.

Dessa maneira, conforme Quintela (2011) e Magalhães, Mattos e Wakim (2019), as características regionais, por serem distintas, influenciam nas instituições por conta da cultura, dos valores e do comportamento da sociedade. Os autores afirmam ainda que a forma de administrar o setor público tende a ser influenciada pelas diferenças regionais.

Considerando que o estado de Minas Gerais é marcado por características distintas entre as suas regiões e que as decisões governamentais podem receber influências dessas diferenças regionais, há expectativa de que a gestão das receitas e despesas públicas seja determinada por características econômicas, culturais, institucionais, geográficas e sociais distintas. Diante do exposto, o objetivo da presente pesquisa é analisar o efeito das diferenças regionais na situação fiscal dos municípios mineiros, no período de 2006 a 2016.

Dentro dessa perspectiva, diversos trabalhos foram desenvolvidos no intuito de entender e explicar o comportamento fiscal dos entes públicos. Na literatura internacional, as pesquisas têm sido voltadas para a análise do efeito das regras decorrentes da implementação de leis de responsabilidade fiscal no desempenho fiscal (Afonso & Jalles, 2019; Bergman, Hutchison & Jensen, 2013; Borkakati & Singh, 2021; Sawhney, 2018).

Entre os trabalhos nacionais, é possível citar o estudo de Reis (2015), que aborda como as questões socioeconômicas, demográficas e político-institucionais podem afetar na qualidade da gestão fiscal; Ribeiro (2015), o qual avalia o comportamento fiscal dos estados brasileiros posterior à publicação da LRF, período compreendido entre 2002 e 2012; Leite *et al.* (2016), cujo objetivo é verificar a qualidade da gestão fiscal de municípios; Silva, Souza, Martins e Câmara (2020), que buscam identificar os fatores municipais que explicam o resultado fiscal.

Seguindo, tem-se o estudo de Quintela (2011), que considera o impacto das disparidades regionais nos gastos dos governos estaduais, constatando que as características regionais condicionam a performance e a eficiência na execução orçamentária. Nessa vertente, a pesquisa de Magalhães *et al.* (2019) trata, dentre outros fatores, da influência dos aspectos regionais na situação fiscal.

Mesmo existindo diversos estudos sobre a temática do comportamento fiscal municipal, as discussões, no que se refere à relação entre características regionais e situação fiscal desses entes, ainda são carentes na literatura. Nesse sentido, o atual estudo é relevante para mostrar como os municípios mineiros ajustaram-se às condições atribuídas pela LRF.

Tendo em vista que os municípios mineiros são marcados por características regionais distintas, os resultados da análise desta investigação podem auxiliar na compreensão do poder de determinação dessas características no comportamento fiscal municipal. O presente estudo contribui para os debates sobre a situação fiscal municipal e a responsabilidade fiscal, além de servir de subsídio para rever ou formular normas que regem os recursos públicos, uma vez que todos os municípios devem atender a legislações únicas, independentemente de seu porte populacional, capacidade administrativa, existência ou não de pessoal técnico qualificado, entre outros fatores institucionais.

Este estudo é composto por quatro seções, além desta parte introdutória. A segunda seção aborda a gestão fiscal e os trabalhos correlatos ao tema. A terceira delinea a metodologia empregada e a fonte dos dados. A quarta e quinta seções apresentam as discussões dos resultados e as conclusões do estudo, respectivamente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão Fiscal

Diversos países, tanto os desenvolvidos quanto os em desenvolvimento, nas últimas décadas, para conter as severas crises fiscais, introduziram legislações voltadas para a gestão fiscal, tendo em vista que tais dispositivos determinam que os governos devem adotar ações no sentido de minimizar os *deficits* e dívidas públicas (Sawhney, 2018). A adoção de regras decorrentes das leis de responsabilidade fiscal pelos governos nacionais e subnacionais tem sido considerada um importante instrumento para reestabelecer o equilíbrio das contas públicas (Afonso & Jalles, 2019; Borkakati & Singh, 2021; Sawhney, 2018), ademais, independentemente da meta empregada, é útil na solução de problemas de cunho orçamentário de longo prazo (Bergman *et al.*, 2013).

As normas fiscais são relevantes no intuito de lembrar aos gestores públicos sobre a responsabilidade no trato dos recursos públicos, no entanto, a eficácia e o cumprimento de tais regras têm sido objeto de discussão (Borkakati & Singh, 2021; Heinemann, Moessinger & Yeter, 2018). Ressalta-se que vários estudos encontram associação positiva entre as regras fiscais e a gestão fiscal (Afonso & Jalles, 2019; Borkakati & Singh, 2021; Heinemann *et al.* 2018).

No caso brasileiro, a LRF estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, utilizando ação planejada e transparente para evitar possíveis *deficits* orçamentários. Magalhães *et al.* (2019) asseguram que a gestão fiscal consiste em atividades que são direcionadas para o orçamento e tem como finalidade analisar, organizar e administrar os recursos públicos. Leite *et al.* (2016) comentam que a LRF traz equivalência entre receitas e despesas públicas para que esses dois fatores encontrem equilíbrio. Diante do exposto, a administração das receitas e despesas de um ente governamental, buscando o equilíbrio entre as contas públicas, pode ser entendida como gestão fiscal.

A LRF se ampara em quatro bases, quais sejam: planejamento, controle, transparência e responsabilidade. Estes instrumentos estão ligados à gestão fiscal. Segundo Cruz (2015), é pela ação planejada e transparente que se efetiva a responsabilidade na gestão fiscal. A referida autora ainda explica que os pilares de controle e responsabilidade estão relacionados à correta destinação dos recursos públicos de acordo com suas respectivas finalidades.

O planejamento possui expressiva importância, pois, conforme disposto pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), resulta em três instrumentos, sendo eles: Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes, objetivos e metas para a gestão pública por um período de quatro anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual define metas, prioridades e orienta a elaboração da proposta orçamentária; e a Lei do Orçamento Anual (LOA), que consiste no orçamento propriamente dito (Giacomoni, 2017).

A relação entre orçamento e planejamento, no Brasil, nem sempre ocorre, visto que muitas entidades públicas elaboram os seus orçamentos de forma incremental, reproduzindo-os ano a ano, com pequenas oscilações nas receitas e despesas públicas (Silva, Nascimento & Silva, 2021). A receita pública consiste em todo recolhimento realizado aos cofres públicos, ainda que a arrecadação lhe pertença ou configure como depositário do valor, enquanto a despesa pública constitui em dispêndios fixados na LOA, destinados a atender a demanda da sociedade por serviços e bens públicos (Kohama, 2016).

Mesmo que a LRF determine limites e metas orçamentárias, e dado que a gestão fiscal é produto da administração das receitas e despesas públicas por parte dos gestores, ela pode ser influenciada por diversos fatores de cunho econômico, político, demográfico, entre outros. No que diz respeito a esse aspecto, Karruz e Moraes (2020) comentam sobre as múltiplas influências no comportamento fiscal, destacando questões estruturais, como nível de arrecadação e tempo de existência do ente federado, bem como os fatores conjunturais relacionados ao tamanho municipal, contexto econômico, demandas por serviços públicos, entre outros.

Nesse sentido, Covre e Mattos (2016) afirmam que, em anos eleitorais, geralmente, há um aumento de despesas orçamentárias e renúncia de receitas, podendo até ocorrer a redução de investimentos. Isso ocorre com o objetivo de obter êxito nas eleições, para manter seu partido no poder ou se reeleger, realizando uma manipulação orçamentária.

Fatores demográficos relativos à taxa de urbanização, população jovem e parcela da população idosa são tratados como determinantes da situação fiscal (Covre & Mattos, 2016; Reis, 2015; Sakurai, 2014), assim como o nível econômico dos entes federativos (Cruz *et al.*, 2013; Magalhães *et al.*, 2019; Marconato, Parré & Coelho, 2021; Reis, 2015). A gestão de variáveis sociais, econômicas e políticas tem a capacidade de melhorar o desempenho fiscal das entidades públicas, visto que a participação social pode se tornar uma forma de reduzir a ação política dos governantes (Reis, Almeida & Miranda, 2018).

Como explicitado por Cruz *et al.* (2013), Quintela (2011) e Magalhães *et al.* (2019), a região geográfica consiste em um fator que apresenta relevante influência na gestão decorrente da execução orçamentária. Assim, Quintela (2011) evidencia que as disparidades regionais permanecem ao longo da história, sendo estas capazes de realizar interferência em decisões e resultados do governo de forma distinta. Desse modo, seus efeitos na gestão fiscal podem ser distintos em cada região, em função de apresentarem características únicas.

2.1.2 Estudos Correlatos

Questionamentos, no que diz respeito à relação entre fatores municipais e a situação fiscal, geraram diversas pesquisas ao longo dos últimos anos, todavia, em função da diversidade de questões sociais, econômicas, políticas, geo-

gráficas e institucionais relacionadas à temática, ainda carece discussão sobre o poder de determinação das diferenças regionais no resultado da execução orçamentária.

Considerando municípios de grande porte, Cruz *et al.* (2013) buscam identificar as características que contribuem para explicar o nível de responsabilidade fiscal. Os autores utilizam dados em painel, para o período de 2002 a 2009, e constatam que os municípios em questão apresentaram um nível rudimentar de responsabilidade fiscal e, além disso, ficou em média 50% abaixo do nível que poderia atingir. Esses mesmos autores demonstram que o nível de responsabilidade está relacionado positivamente com o nível econômico e autonomia financeira e, negativamente, com o grau de endividamento.

Em se tratando dos estados brasileiros, Ribeiro (2015) avalia o comportamento fiscal dos entes públicos no período posterior à promulgação da LRF, até o ano de 2012, utilizando um modelo de dados em painel dinâmico para analisar as principais categorias de receitas e despesas. O autor identifica a manutenção do ajustamento fiscal, na maior parte do tempo analisado, e evidencia que o período em que se teve mais disciplina foi durante a fase de mudança para o novo regime.

Com base no Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), Ramos e Silva (2016) analisam a gestão fiscal dos municípios catarinenses. Os autores utilizam as variáveis que compõem o indicador – Receita Própria (RP), Gastos com Pessoal (GP), Investimentos (I), Liquidez (L) e Custo da Dívida (CD) – para realizar o estudo. A pesquisa chega ao resultado de que 73% dos entes públicos estão com gestão em dificuldade ou crítica, além de identificar que, entre os municípios com baixo IFGF, os componentes que mais contribuíram para tal resultado foram a RP e o GP.

Outro estudo que analisa a situação fiscal é o de Leite *et al.* (2016), em que verificam a qualidade da gestão fiscal dos municípios da mesorregião Norte de Minas, no ano de 2013. Os autores analisam os indicadores de gestão fiscal da Firjan para averiguar se a média dos municípios distanciava ou não da média estadual e nacional. Pelos resultados encontrados, nenhum município conseguiu atingir o conceito “A” – gestão de excelência –, o que pode ser devido ao baixo nível de desenvolvimento da região, que possui péssimos indicadores econômicos. Além disso, os autores constatam que os municípios estudados estão abaixo da média nacional, obtendo a pior performance de gestão fiscal.

Covre e Mattos (2016) analisam a situação fiscal dos municípios brasileiros em meio aos ciclos políticos, em que os candidatos aproveitam da política fiscal para aumentar as oportunidades de reeleição ou de eleição. Como modelo, o estudo emprega o painel dinâmico para estimar os resultados, chegando à conclusão de que o alinhamento partidário é necessário para garantir uma situação fiscal boa.

Fundamentada na LRF, a pesquisa de Soares (2016) analisa de que maneira os municípios maranhenses ajustaram-se aos novos moldes de responsabilidade na gestão fiscal. Para atingir este objetivo, foram analisados o IFGF e o Indicador de Realização de Receita Tributária (IRRT). A pesquisa identifica, segundo os parâmetros empregados, que, em comparação com a realidade regional e nacional, os municípios analisados apresentam um baixo índice de arrecadação própria e que, após a promulgação da LRF, estes conseguiram elevar a sua arrecadação.

Ademais, o estudo de Magalhães *et al.* (2019) tem como objetivo analisar em qual medida as diferenças regionais afetavam a situação fiscal dos municípios brasileiros, de 2006 a 2013. Além das *dummies* regionais, que captam as diferenças entre regiões brasileiras, os autores utilizam variáveis econômicas, orçamentárias, políticas e de porte populacional para explicar a situação fiscal municipal. Como resultado, o estudo evidencia que a situação fiscal, ao longo do tempo, teve uma piora, sendo que os seus ocasionadores foram os GP e I, componentes do IFGF. Em relação às variáveis consideradas, foi possível evidenciar que as características regionais afetam os resultados da gestão das receitas e despesas orçamentárias.

Ainda sobre o IFGF, Silva *et al.* (2020) investigam, dentre as diversas características, as que apresentam o poder de explicar o resultado fiscal municipal. Com base nos achados, os autores concluem que o PIB *per capita*, o índice de governança e a localização municipal por região do país foram relevantes para explicar a gestão fiscal, o que não foi possível observar para os fatores representativos de tamanho populacional e nível de desenvolvimento do município.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Unidades de análise e recorte temporal

O presente estudo foi realizado nos municípios de Minas Gerais, nos anos de 2006 a 2016. O estado de Minas Gerais está localizado na região Sudeste do Brasil e possui uma área de 586.521,121 Km², dividido em 853 municípios, de acordo com Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE) (2019). O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em 2010, foi de 0,731, o que deixa o estado em 9º lugar em relação aos demais entes federativos. Conforme a Fundação João Pinheiro (FJP) (2018), o PIB de Minas Gerais foi, em 2016, R\$ 544,6 bilhões, ocupando a 10ª posição em relação aos demais estados (IBGE, 2019).

A análise a partir de 2006 se deve ao fato de a LRF ter se tornado obrigatória para todos os municípios brasileiros, independentemente do porte populacional. Anteriormente a 2006, os municípios que possuíssem população inferior a 50.000 habitantes estavam desobrigados a atender alguns requisitos da referida lei. Além disso, a escolha do período de análise considerou o fato de que, a partir do ano de 2017, a metodologia aplicada pela Firjan para o cálculo do índice geral foi alterada, passando a levar em conta apenas quatro indicadores, sendo que, até 2016, o índice era formado por cinco subindicadores.

Na amostra, permaneceram aqueles municípios que apresentaram dados do IFGF em todos os anos estudados, totalizando 610 cidades.

3.2 Modelo Empírico

Para atingir o objetivo da pesquisa, foi utilizado o modelo de dados em painel que, de acordo com Gujarati e Porter (2011), combina séries temporais e corte transversal, possibilitando ter controle sobre a heterogeneidade presente nas observações. Os autores informam que o modelo oferece dados com mais graus de liberdade, menos colinearidade entre as variáveis e mais eficiência.

Considerando a natureza da variável dependente, em que a gestão fiscal, fruto da execução orçamentária, tem como fundamentos o PPA, a LDO e a LOA, a literatura evidencia que a situação fiscal atual pode ser influenciada pela gestão passada, o que se denomina de persistência temporal decorrente das normas contidas na LRF (Covre & Mattos, 2016; Jayme, Reis, & Santolin, 2009; Ribeiro, 2015). Em face ao exposto, é empregado o Modelo de Dados em Painel Dinâmico, que consiste em identificar e mensurar efeitos, que o corte transversal e a série temporal não seriam capazes de detectar quando usados isoladamente, segundo Gujarati e Porter (2011).

Diante disso, o modelo estimado para identificar o efeito das características regionais no Índice de Gestão Fiscal (IGF) dos municípios é descrito na Equação 1:

$$\begin{aligned} IGF_{it} &= \beta IGF_{i,t-1} + \theta DReg_i + \alpha_i + v_t + \varepsilon_{it} \\ i &= 1, \dots, 610 \text{ municípios} \\ t &= 2006, \dots, 2016 \end{aligned} \quad (1)$$

em que: IGF_{it} representa uma variável *proxy* para situação fiscal; $IGF_{i,t-1}$ é a variável dependente defasada; $DReg_i$ são *dummies* que visam captar as características regionais dos municípios que compõem o estado de Minas Gerais; β e θ , os parâmetros a serem estimados; α_i é o efeito específico não observado de cada município; v_t , o efeito específico no tempo que não varia entre os municípios; ε_{it} , o erro aleatório.

Em decorrência da natureza dinâmica da variável dependente e a consequente inserção da gestão fiscal defasada como variável explicativa, o emprego do Modelo de Dados em Painel Dinâmico é necessário para estimar a relação entre as *dummies* e a situação fiscal, tendo em vista a existência de correlação entre a gestão fiscal passada e o efeito específico (α_i) do modelo.

Sendo assim, para controlar esse problema, Arellano e Bond (1991) propõem fazer a primeira diferença da Equação 1. Entretanto, ao utilizar essa alternativa, o efeito específico é eliminado e as *dummies* regionais, conseqüentemente, são excluídas do modelo, por serem invariantes no tempo, de acordo com a Equação 2.

$$\Delta IGF_{it} = \beta \Delta IGF_{i,t-1} + \Delta v_t + \Delta \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Dessa maneira, Arellano e Bover (1995) e Blundell e Bond (1998) aperfeiçoam o estimador, desenvolvendo o Método de Momentos Generalizados (GMM *System*), em que é combinado um sistema de regressões em nível (Equação 1) e em diferença (Equação 2). Em função do GMM sistêmico combinar a equação em nível e a em diferença, ele é utilizado no presente estudo, tendo em vista que, na Equação 1, as variáveis *dummies* não variam no tempo.

As estimativas obtidas pelo GMM sistêmico dependem de testar a autocorrelação dos resíduos de acordo com Arellano e Bond (1991). Os autores propõem um teste em que a hipótese nula é de ausência de autocorrelação de primeira e segunda ordem. Nesse teste, pode-se rejeitar a hipótese nula de correlação serial de primeira ordem, enquanto a hipótese nula de correlação serial de segunda ordem não deve ser rejeitada, o que indica ausência de autocorrelação serial no erro.

3.3 Descrição das variáveis

Na presente pesquisa, a variável explicada, IGF_{it} , representa a gestão fiscal dos municípios do estado de Minas Gerais, no intervalo de 2006 a 2016, que é medida pelo Índice de Gestão Fiscal, divulgado pela Firjan. O IFGF é composto por cinco indicadores, sendo eles: Receita Própria; Gastos com Pessoal; Investimentos; Liquidez; e Custo da Dívida. Dos cinco índices, apenas o Custo da Dívida possui um peso de 10%, sendo que os demais contribuem com 22,5% da composição do índice geral, como consta na Tabela 1.

Tabela 1 - Indicadores que formam o Índice Firjan de Gestão Fiscal

Indicador	Descrição	Fórmula	Peso
Receita Própria (<i>RP</i>)	Mede a capacidade de arrecadação	$RP = \frac{\text{Receita Própria}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	22,5%
Gasto com Pessoal (<i>GP</i>)	Capta a rigidez orçamentária	$GP = \frac{\text{Despesa com Pessoal}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	
Liquidez (<i>L</i>)	Analisa a suficiência de caixa	$L = \frac{\text{Caixa} - \text{Restos a Pagar}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	
Investimento (<i>I</i>)	Mensura a capacidade de investir	$I = \frac{\text{Investimento}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	10%
Custo da Dívida (<i>CD</i>)	Custo da dívida de longo prazo	$CD = \frac{\text{Juros} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida Real}}$	

Fonte: Elaborada com base em Firjan (2017a).

O IFGF é obtido a partir de uma média ponderada dos cinco indicadores. Tanto para os indicadores como para o índice geral, a pontuação varia entre 0 (zero) e 1 (um), sendo que, quanto mais se aproxima de 1, melhor é a gestão fiscal do município. Considerando que, na constituição do referido índice, existem indicadores de receita e despesa, esse tipo de análise é possível, em decorrência da parametrização realizada em cada indicador, conforme descrito pela Firjan (2017b).

A Firjan, para facilitar a análise e a comparação do IFGF entre os entes federados, estabeleceu quatro conceitos, de acordo com os níveis de gestão fiscal, como pode ser visualizado na Tabela 2.

Tabela 2 - Conceitos de Análise do IFGF

Conceito	Gestão	Resultado
A	Excelente	Superior a 0,8 pontos
B	Boa	Entre 0,6 e 0,8 pontos
C	Difícil	Entre 0,4 e 0,6 pontos
D	Crítica	Inferior a 0,4 pontos

Fonte: Elaborada com base em Firjan (2017b).

O IFGF foi escolhido em função de se tratar de um índice sintético que engloba indicadores de cumprimento de limites estabelecidos na legislação fiscal e de execução orçamentária. Além disso, levou-se em consideração o fato de o referido índice já ter sido empregado na literatura nacional como *proxy* da situação fiscal (Covre & Mattos, 2016; Louzано, Abrantes, Ferreira & Zuccolotto, 2019; Ramos & Silva, 2016; Magalhães *et al.*, 2019; Reis, 2015; Silva *et al.*, 2020).

Com o intuito de atender ao propósito da pesquisa, os preditores foram a variável dependente defasada e as *dummies* regionais, como consta na Tabela 3.

Tabela 3 – Variáveis explicativas inseridas no modelo

Variáveis	Descrição	Base Teórica
Índice de Gestão Fiscal ($IGF_{i,t-1}$)	Gestão fiscal defasada	Covre e Mattos (2016) e Magalhães <i>et al.</i> (2019)
Centro-Oeste/Sudeste (CS)	Assume valor 1 se o município <i>i</i> pertence à referida região, e 0, caso contrário	Cruz <i>et al.</i> (2013), Quintela (2011) e Simonassi e Cândido (2008)
Jequitinhonha/Mucuri (JM)	Assume valor 1 se o município <i>i</i> pertence à referida região, e 0, caso contrário	
Mata/Vertentes (MV)	Assume valor 1 se o município <i>i</i> pertence à referida região, e 0, caso contrário	
Noroeste/Alto Paranaíba (NA)	Assume valor 1 se o município <i>i</i> pertence à referida região, e 0, caso contrário	
Norte (NT)	Assume valor 1 se o município <i>i</i> pertence à referida região, e 0, caso contrário	
Central (CT)	Assume valor 1 se o município <i>i</i> pertence à referida região, e 0, caso contrário	
Rio Doce/Vale do Aço (RV)	Assume valor 1 se o município <i>i</i> pertence à referida região, e 0, caso contrário	

Variáveis	Descrição	Base Teórica
Sul (SU)	Assume valor 1 se o município i pertence à referida região, e 0, caso contrário	Cruz <i>et al.</i> (2013), Quintela (2011) e Simonassi e Cândido (2008)
Triângulo (TG)	Assume valor 1 se o município i pertence à referida região, e 0, caso contrário	
<i>Dummies</i> Temporais (v_t)	<i>Dummies</i> representativas de ano para captar o efeito específico no tempo	Covre e Mattos (2016), Magalhães <i>et al.</i> (2019) e Reis <i>et al.</i> (2018)

Fonte: Elaboração própria.

A gestão fiscal defasada, $IGF_{i,t-1}$, destina-se a compreender a dinâmica do comportamento da situação fiscal, de modo a entender como a gestão fiscal passada pode influenciar sobre a atual. Isso se deve ao fato de a medida de gestão fiscal utilizar a ponderação de variáveis fiscais, correlacionadas aos limites estabelecidos pela LRF, em que o resultado de dado mandato é passível de interferência do resultado fiscal do mandato passado (Magalhães *et al.*, 2019). Covre e Mattos (2016) afirmam que incluir um termo de defasagem em primeira instância auxilia o controle de dependência temporal no modelo.

Quanto às *dummies* regionais, Cruz *et al.* (2013), Quintela (2011) e Simonassi e Cândido (2008) apontam que as particularidades regionais, características políticas, administrativas, econômicas, sociais e demográficas podem influenciar os resultados de decisões das governanças. Para captar o efeito das disparidades regionais na situação fiscal dos municípios, as *dummies* foram construídas segundo divisão apresentada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Análise descritiva da situação fiscal

Vale ressaltar que o IFGF é calculado pela média ponderada de cinco subindicadores, sendo eles: Receita Própria; Gastos com Pessoal; Investimentos; Liquidez; e, Custo da Dívida. De acordo com a Firjan (2017b), esse índice é apresentado em uma escala de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo da unidade, melhor é a gestão, tanto das receitas quanto das despesas, tendo em vista a parametrização realizada pela Federação.

Os municípios que compõem a amostra totalizam 610 cidades, o que representa 71,51% do total de municípios mineiros. Para entender o comportamento da situação fiscal dos municípios mineiros analisados, na Tabela 4, é apresentada a estatística descritiva IFGF, no período de 2006 a 2016.

Tabela 4 - Análise descritiva do índice de gestão fiscal dos municípios

Ano	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo	Varição Anual do Índice (%)
2006	0,503	0,016	0,157	0,944	-
2007	0,499	0,015	0,124	0,940	-0,749
2008	0,553	0,013	0,262	0,837	9,766
2009	0,469	0,016	0,113	0,822	-17,999
2010	0,528	0,014	0,191	0,802	11,130
2011	0,525	0,015	0,254	0,864	-0,497
2012	0,500	0,016	0,107	0,909	-5,031
2013	0,445	0,016	0,125	0,957	-12,215
2014	0,486	0,013	0,171	0,963	8,293
2015	0,428	0,015	0,111	0,847	-13,417
2016	0,471	0,011	0,130	0,793	9,042
Geral	0,492	0,014	0,159	0,880	-

Fonte: Resultados da pesquisa.

Conforme Tabela 4, percebe-se que os municípios da amostra possuem média do IFGF de 0,49, sendo que o desvio padrão é de 0,014. Dentre os anos estudados, aquele que apresentou o menor valor de resultado fiscal foi o de 2012, registrando um índice de 0,107 no município de São João da Ponte, com uma população aproximada de 25 mil habitantes. Por outro lado, o ano que apresentou maior valor de resultado fiscal foi o de 2014, registrando o valor de 0,963 pelo município de Alvorada de Minas, com uma população em torno de 68 mil habitantes.

Observando a Tabela 4, constata-se que, em 2008, houve a maior média do período estudado, 0,553 pontos, sendo que o município de Muriaé, com população em torno 100 mil habitantes, apresentou o maior IFGF, no valor de 0,837 pontos, e Barroso, com aproximadamente 19 mil habitantes, o menor valor (0,261 pontos), ambos situados na região Mata/Vertentes. O referido ano apresentou um aumento, em relação ao anterior, de aproximadamente 10%, considerando que foi um período em que ocorreram as eleições municipais. No entanto, no ano seguinte, a situação fiscal teve uma queda de cerca de 18%. Diante do exposto, os resultados evidenciam que a situação fiscal tende a ser melhor em ano eleitoral, porém, no período seguinte, geralmente, ocorre uma piora.

Em 2015, foi registrado a menor média do período, 0,428 pontos. O município que apresentou a melhor média, nesse ano, foi Alvorada de Minas, com 0,847 pontos, localizado na região de Jequitinhonha/Mucuri; já o que apresentou menor média foi Estrela Dalva, com 0,110 pontos, situado na região de Mata/Vertentes, sendo que ambos apresentam cerca de 3 mil habitantes.

Os municípios da amostra, de acordo com a Tabela 4, do ano de 2006 para 2016, tiveram uma queda de 1,39% ao ano, passando de 0,503, no primeiro, para 0,471, no último ano analisado.

Na Figura 1, pode ser visualizado o valor médio do IFGF e os indicadores que o compõem, por ano analisado.

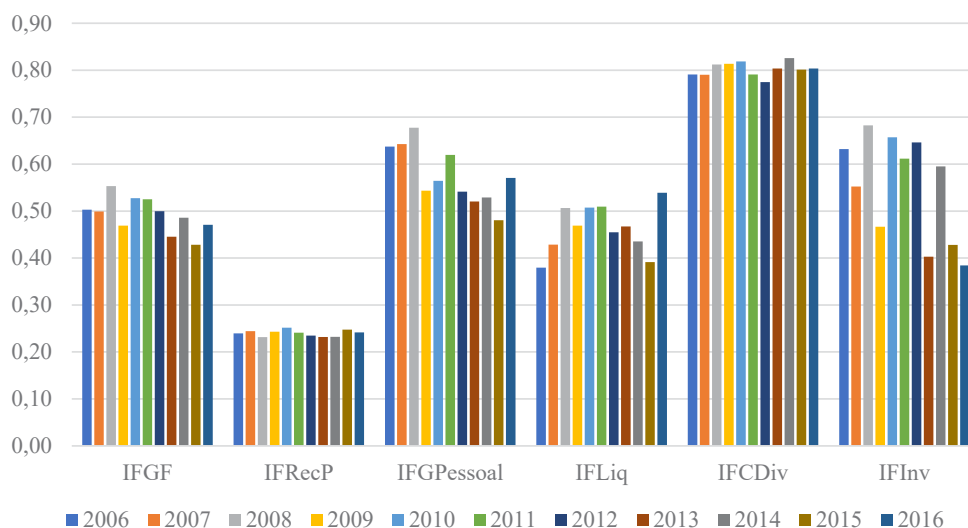


Figura 1 - Índice de Gestão Fiscal dos municípios e seus subindicadores (2006 – 2016)

Fonte: Resultados da pesquisa.

Analisando a Figura 1, verifica-se que os índices de Receita Própria (IFRecP) e de Custo da Dívida (IFCDiv) permaneceram praticamente inalterados, enquanto o índice de Liquidez (IFLiq) apresentou uma melhora, passando de 0,38 para 0,53, do primeiro para o último ano. Por outro lado, o índice Gasto com Pessoal (IFGPessoal) apresentou uma redução de 0,066 pontos, enquanto o índice de Investimentos (IFInv) exibiu uma queda de 0,248 pontos, do primeiro para o último ano.

A partir dos resultados, percebe-se que a queda nos investimentos públicos pode ter contribuído para a piora do resultado fiscal, já que houve diminuição no índice até o último ano da análise. Outro fator que pode ter influenciado para a piora do índice foi o gasto com pessoal, pois alguns dos municípios da amostra não conseguiram cumprir com o limite estipulado pela LRF, de 60% da Receita Corrente Líquida. Assim, constatou-se que, em 2016, 107 municípios receberam nota 0 no índice em questão, ou seja, não cumpriram o limite da LRF, nesse quesito. Para tentar manter o equilíbrio das contas públicas, alguns municípios podem ter utilizado a redução dos investimentos para compensar o aumento do gasto com pessoal.

A Figura 2 mostra o IFGF médio anual de Minas Gerais e de cada região do estado.

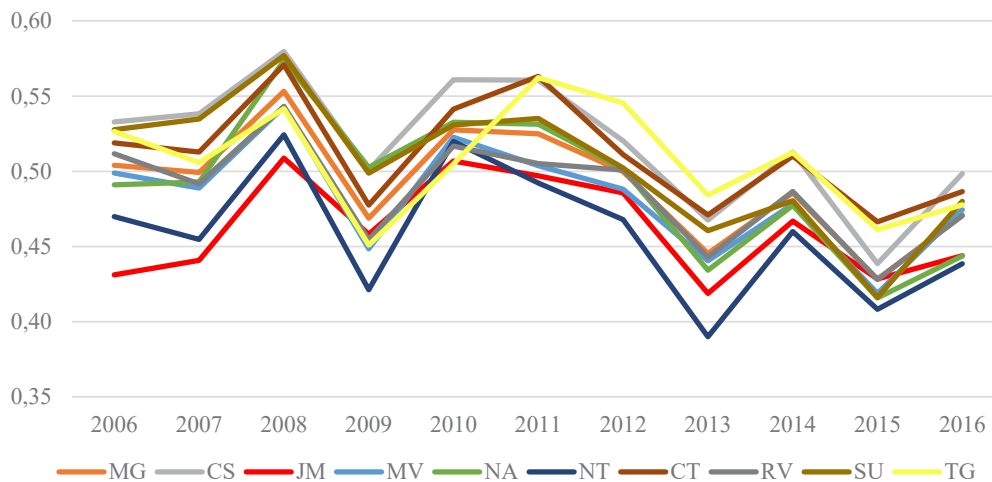


Figura 2 - Índice de Gestão Fiscal Geral dos municípios mineiros e das regiões (2006 – 2016)

Fonte: Resultados da pesquisa.

Nota: MG – Minas Gerais; CS – Centro-Oeste/Sudeste; JM – Jequitinhonha/Mucuri; MV – Mata/Vertentes; NA – Noroeste/Alto Paranaíba; NT – Norte; CT – Central; RV – Rio Doce/Vale do Aço; SU – Sul; TG – Triângulo.

Pelos resultados, conforme Figura 2, observa-se que, do primeiro ano da amostra para o último, a região denominada Centro-Oeste/Sudeste (CS) obteve a maior média do IFGF. Por outro lado, a região do Jequitinhonha/Mucuri (JM), no primeiro ano, apresentou menor valor, estando ela entre as três que tiveram pior situação fiscal no último ano da amostra. Cabe destacar que, no último ano, a região Norte (NT) obteve o menor resultado, 0,439 pontos. Seguindo a análise, nota-se que o índice da região Centro-Oeste/Sudeste é superior ao índice médio do estado em 0,028 pontos, enquanto o índice da região Norte é inferior, em relação à média estadual, em 0,032 pontos. A Tabela 5 apresenta o agrupamento dos municípios de acordo com as regiões mineiras e critérios estabelecidos pela Firjan, para o ano de 2016.

Tabela 5 - Classificação dos municípios de acordo com os critérios definidos pela Firjan, no ano de 2016

Regiões	Crítica IGF<0,4	Difícil 0,4≥IGF<0,6	Boa 0,6≥IGF<0,8	Excelente IGF≥0,8	Total
Centro-Oeste/ Sudeste	12	41	15	0	68
Jequitinhonha/ Mucuri	15	34	2	0	51
Noroeste/Alto Paranaíba	12	25	1	0	38
Rio Doce/Vale do Aço	17	58	9	0	84
Mata/Vertentes	22	68	11	0	101
Triângulo	5	22	4	0	31
Central	13	38	10	0	61
Norte	20	40	3	0	63
Sul	17	83	13	0	113
Total	133	409	68	0	610

Fonte: Elaborada com base em Firjan (2016).

Ao comparar as regiões, nota-se que, de um lado, têm-se as regiões Centro-Oeste e Sudeste, Central, Sul e Triângulo que, na média, tiveram melhores resultados fiscais e, de outro, as regiões Jequitinhonha/Mucuri e Norte, com piores desempenho na gestão das receitas e despesas orçamentárias. O primeiro grupo de regiões é composto por municípios que apresentam melhores condições econômicas, possibilitando maior capacidade de arrecadação própria. Já o segundo grupo, em decorrência de sua limitada geração de riqueza, possui baixa capacidade de geração de receitas, tendo uma maior dificuldade de atender às necessidades da população.

Do total de municípios da amostra (610), aproximadamente 22% deles estão classificados em situação crítica, índice inferior a 0,4, segundo critérios estabelecidos pela Firjan. Ainda com base na Tabela 5, nota-se que 67% dos municípios mineiros estudados (409) estão em situação difícil, com valores do índice de situação fiscal entre 0,4 e 0,6. Uma pequena parcela da amostra (11,15%) apresenta situação fiscal boa. Um ponto que chama a atenção é que, ao analisar em torno de 71% dos municípios mineiros, nenhum atingiu os critérios para estar em situação de excelência, independente da região a que pertença.

Pela Tabela 5, percebe-se, ainda, que as regiões Mata/Vertentes e Norte são as que possuem maior número de municípios em situação crítica, sendo 16,54% (22) e 15,04% (20), respectivamente. Destaca-se que a região Triângulo é a que possui menor número de municípios em situação crítica, totalizando 3,76% (5). As regiões Sul, Mata/Vertentes e Rio Doce/Vale do Aço registraram a maior quantidade de municípios com situação fiscal difícil, correspondendo a 20,29%, 16,63% e 14,18%, respectivamente, de um total de 409 cidades. Já em situação boa, as regiões Centro-Oeste/Sudeste e Sul foram as que apresentaram maior número de municípios, com 22,06% e 19,12%, respectivamente, de um total de 68 cidades que tiveram IFGF entre 0,6 e 0,8.

Diante do exposto, nota-se que, no ano de 2016, boa parte das cidades mineiras tiveram situação crítica ou difícil em termos de gestão fiscal, correspondendo a 542 prefeituras, das 610 pesquisadas (89%). Esses achados podem ser explicados pela dificuldade de arrecadação própria por parte desses municípios, uma vez que o indicador de Receita Própria apresentou o pior desempenho, entre os cinco que formam o IFGF. Destaca-se que esses municípios com baixa capacidade de geração de receita para suprir seus gastos mínimos ficam cada vez mais dependentes de transferências intergovernamentais, como o Fundo de Participação dos Municípios, para atender aos anseios da população.

4.2 Influência das diferenças regionais na situação fiscal

Para atingir o objetivo proposto, as variáveis binárias referentes às regiões Central, Noroeste/Alto Paranaíba, Mata/Vertentes, Rio Doce/Vale do Aço, Jequitinhonha/Mucuri, Triângulo, Sul, Centro-Oeste/Sudeste e Norte foram consideradas como condicionantes dos resultados de gestão fiscal, de modo a captar o efeito das especificidades regionais na gestão das receitas e despesas governamentais. Na Tabela 6, estão os resultados da estimativa.

Ao aplicar o teste de autocorrelação dos resíduos, proposto por Arellano e Bond (1991), de acordo com a Tabela 6, rejeita-se a hipótese nula de ausência de autocorrelação de primeira ordem, no entanto, não se rejeita a hipótese de ausência de autocorrelação de segunda ordem, como almejado na estimação do GMM sistêmico. No que diz respeito aos instrumentos, efetuou-se o teste de Hansen em diferença, que avalia a exogeneidade de grupos de instrumentos. Assim, a hipótese de que os instrumentos são exógenos não é rejeitada, indicando adequação dos instrumentos.

Tabela 6 - Resultado das estimativas do modelo de painel dinâmico

Variáveis	Coefficientes	Erro Padrão
Gestão Fiscal _(t-1)	0,441***	0,028
Gestão Fiscal _(t-2)	0,077***	0,026
Centro-Oeste/Sudeste	0,004 ^{NS}	0,009
Jequitinhonha/Mucuri	-0,017*	0,009
Noroeste/Alto Paranaíba	-0,010 ^{NS}	0,010
Rio Doce/Vale do Aço	-0,010 ^{NS}	0,008
Mata/Vertentes	-0,013*	0,008
Triângulo	-0,007 ^{NS}	0,011
Norte	-0,023***	0,008
Sul	-0,008 ^{NS}	0,008
Constante	0,328***	0,024

Variáveis	Coefficientes	Erro Padrão
Autocorrelação de primeira ordem		P-valor = 0,000
Autocorrelação de segunda ordem		P-valor = 0,201
Teste de Hansen em diferença		0,016
Número de municípios		610
Número de instrumentos		33

Fonte: Resultado da pesquisa.

Notas: i. *** Significativo a 1%; * Significativo a 10%; NS não significativo; ii. Estimativas do GMM sistêmico em dois estágios, com correção de amostra proposta por Windmeijer (2005) para viés nos erros padrão; iii. Foram considerados 610 municípios, no período de 2006 a 2016; iv. Na estimativa, foram incluídas *dummies* temporais, em que o ano de 2008 foi referência. Todos os anos apresentaram coeficientes significativos e positivos; v. A região de controle foi a Central.

Considerando as variáveis que visam captar o efeito das decisões dos gestores em períodos anteriores à situação fiscal atual, constata-se que os coeficientes foram significativos e positivos. Isso evidencia que a situação fiscal presente recebe influência positiva de pelo menos dois períodos anteriores, especialmente, nas decisões dos gestores do ano anterior, o que confirma o comportamento dinâmico da gestão das receitas e despesas orçamentárias, decorrente do processo integrado de planejamento presente no setor público. Resultado similar foi encontrado nos estudos de Covre e Mattos (2016) e Magalhães *et al.* (2019).

Na estimação, a região Central foi tida como referência, portanto, os coeficientes estimados indicam as diferenças das demais regiões em comparação com a Central. Levando em conta os resultados das *dummies* regionais, nota-se que as características regionais de Mata/Vertentes, Jequitinhonha/Mucuri e Norte são distintas das da região Central, interferindo na situação fiscal. Sendo assim, existem diferenças significativas na gestão fiscal dos municípios dessas regiões, em comparação com a dos municípios da região de referência.

Esse achado reforça os resultados da situação fiscal encontrado para as regiões Jequitinhonha/Mucuri e Norte, que apresentaram piores índices de gestão fiscal em relação, por exemplo, à região Central. Os resultados são semelhantes ao encontrado por Magalhães *et al.* (2019), ao analisarem a relação entre situação fiscal e características regionais dos municípios brasileiros, visto que os autores evidenciam que os municípios pertencentes às regiões Norte e Nordeste, devido às suas peculiaridades, apresentam resultado fiscal inferior aos que compõem a região Sul.

As demais regiões (Nordeste, Rio Doce, Triângulo, Sul e Centro-Oeste) não apresentaram significância, demonstrando, assim, que não há diferença estatística na gestão fiscal dos municípios pertencentes a essas regiões, em comparação com os localizados na região Central. Portanto, o fato de um município pertencer a uma dessas últimas regiões não faz com que sua situação fiscal seja pior ou melhor, em relação à região Central.

Quintela (2011), embora tenha analisado o gasto público dos estados, comparando as regiões brasileiras, constatou que as regiões menos desenvolvidas apresentaram resultados inferiores à sua região base, que foi a Sudeste. Portanto, os estudos supracitados confirmam os resultados encontrados, em que os municípios das regiões Mata/Vertentes, Jequitinhonha/Mucuri e Norte obtiveram pior situação fiscal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa possibilitou entender como está a situação fiscal dos municípios mineiros, no período de 2006 a 2016, levando em consideração as diferenças regionais. Com o intuito de atingir o objetivo da pesquisa, primeiro, foram levantados os municípios por região e, para captar as características diferentes entre as regiões, foram utilizadas as *dummies* regionais. Dessa maneira, foi aplicado o Modelo de Dados em Painel Dinâmico para estimar o poder de determinação das especificidades regionais na situação fiscal dos municípios.

Pelos resultados, constatou-se que a situação fiscal dos municípios mineiros analisados apresentou uma piora ao longo do período. Com isso, percebe-se a necessidade de ações, por parte do estado, juntamente com os municípios, para proporcionar melhores condições administrativas e técnicas, principalmente em regiões onde foi identificada uma situação fiscal pior, por exemplo, as regiões Norte e Jequitinhonha/Mucuri.

Adicionalmente, os resultados evidenciaram que a situação fiscal atual recebe influência das ações governamentais relacionadas à gestão das receitas e despesas públicas do passado, o que decorre do processo orçamentário pautado em planos e programas de governo.

Embora todos os municípios, independentemente do porte populacional, condições econômicas e institucionais e capacidade técnica, sejam regidos por normas únicas, a presente pesquisa identificou que municípios pertencentes às regiões menos desenvolvidas, como Jequitinhonha/Mucuri e Norte, apresentam situação fiscal inferior à da região Central. Esses achados, evidenciam que as características regionais podem influenciar no resultado decorrente da gestão orçamentária. Diante disso, é necessária uma visão delicada de cada região e município, levando em conta a capacidade de obter recursos e utilizá-los de maneira adequada, bem como auxiliar aqueles municípios que não possuem tamanha

capacidade de angariar recursos para realizar investimentos públicos, em comparação com os grandes municípios, devido à sua capacidade técnica.

Por outro lado, o fato de um município pertencer a uma região um pouco mais desenvolvida economicamente não faz com que os resultados fiscais sejam diferentes, em comparação com a região Central de Minas Gerais.

Considerando a importância de uma gestão fiscal responsável, no sentido de equilibrar as receitas e despesas orçamentárias, sem prejuízo na oferta de bens e serviços públicos e que a capacidade de geração de receita municipal é crucial para a melhora das contas públicas, o presente trabalho conclui que os gestores devem levar em conta as especificidades regionais do estado, no momento de formular as suas políticas públicas.

Como limitação da pesquisa, pode-se citar o fato de a análise do efeito das características regionais sobre a situação fiscal ter compreendido um curto período, bem como a inexistência de variáveis de controle para a provisão de bens e serviços públicos. Diante do exposto, para pesquisas futuras, sugere-se a inclusão de outras variáveis, como exemplo, número de leitos hospitalares, matrículas na rede municipal, nível de escolaridade da população, com o intuito de verificar o comportamento dos resultados.

REFERÊNCIAS

- Afonso, A., & Jalles, J. T. (2019). Fiscal rules and government financing costs. *Fiscal Studies*, 40(1), 71-90. <https://doi.org/10.1111/1475-5890.12182>
- Arellano, M. & Bond, S. (1991). Some tests of specification for panel data: Monte Carlo evidence and an application to employment equations. *Review of Economic Studies*, 58(2), 277-297. <https://doi.org/10.2307/2297968>
- Arellano, M., & Bover, O. (1995). Another look at the instrumental variable estimation of error-components models. *Journal of Econometrics*, 68 (1), 29-51. [https://doi.org/10.1016/0304-4076\(94\)01642-D](https://doi.org/10.1016/0304-4076(94)01642-D)
- Associação Mineira de Municípios. (2014). *Caracterização econômica das regiões de planejamento*. Recuperado em 22 setembro, 2018, de <https://portalamm.org.br/caracterizacao-economica-das-regioes-de-planejamento/>
- Bergman, M., Hutchison, M., & Jensen, S. (2013). Do sound public finances require fiscal rules or is market pressure enough? [Economic Paper, nº 489]. *European Economic*, European Union. Recuperado em 12 fevereiro, 2022, de ec.europa.eu/economy_finance/publications
- Blundell, R., & Bond, S. (1998). Initial conditions and moment restrictions in dynamic panel data models. *Journal of Econometrics*, 87, 115-143. [https://doi.org/10.1016/S0304-4076\(98\)00009-8](https://doi.org/10.1016/S0304-4076(98)00009-8)
- Borkakati, S., & Singh, K. G. (2021). Fiscal responsibility law and subnational finance in India - An analysis of Assam's fiscal scenario. *Economic Horizons*, 23 (1), 71-83. DOI:10.5937/ekonhor2101071B
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988). Recuperado em 20 setembro, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Covre, J., & Mattos, L. B. de. (2016, dezembro). A situação fiscal e os ciclos políticos nos municípios brasileiros: uma análise a partir de dados em painel dinâmico espacial. *Anais do Encontro Nacional de Economia*, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 44.
- Cruz, C. F. da. (2015). *Responsabilidade na gestão fiscal: um estudo em grandes municípios com base nos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal no período de 2010-2013*. (Tese de doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-25062015-094403/pt-br.php>
- Cruz, C. F. da, Macedo, M. A. da S., & Sauerbronn, F. F. (2013). Responsabilidade fiscal de grandes municípios brasileiros: uma análise de suas características. *Revista de Administração Pública*, 47(6), 1375-1399. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122013000600003>
- Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro. (2016). *A Situação Fiscal dos Estados Brasileiros*. Recuperado de <http://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8A555B47FF015578AF126AA9>
- Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro. (2017a). *Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF): Metodologia*. Rio de Janeiro. Recuperado de <http://www.firjan.com.br/data/files/E2/82/21/A0/9AF3E5107210A3E5A8A809C2/Anexo%20Metodo%20C3%B3gi-co%20IFGF%202017.pdf>
- Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro. (2017b). *Índice Firjan De Gestão Fiscal (IFGF): Recorte Municipal Abrangência Nacional*. Recuperado de http://www.firjan.com.br/data/files/4A/B0/A3/B1/C4CCD51063C6AAD5A8A809C2/IFGF%202017%20-%20An_lise%20Especial%20-%20Vers_o%20Completa.pdf
- Fundação João Pinheiro. (2018). *Produto Interno Bruto dos municípios de Minas Gerais*. Recuperado de <http://fjp.mg.gov.br/index.php/docman/direi-2018/890-serie-estatistica-a-informacoes-n-16-produto-interno-bruto-de-minas-gerais-2016site/file>
- Giacomoni, J. (2017). *Orçamento público*. (17a ed). Rio de Janeiro: Atlas.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica*. (5a ed., D. Durante, M. Rosemberg, & M. L. G. L. Rosa, Trad.). Porto Alegre: Mc Graw Hill. (Obra original publicada em 2008)
- Heinemann, F, Moessinger, M. D., & Yeter, M. (2018). Do fiscal rules constrain fiscal policy? A meta-regression analysis. *European Journal of Political Economy*, 51, 69-92. <http://dx.doi.org/10.1016/j.ejpoleco.2017.03.008>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019). *Panorama - 2019*. Recuperado de <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>

Jayme, F. G., Jr., Reis, J. C., & Santolin, R. (2009). Lei de Responsabilidade Fiscal e implicações na despesa de pessoal e de investimento nos municípios mineiros: um estudo com dados em painel dinâmico. *Estudos Econômicos*, 39(4), 895-923. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-41612009000100002>.

Karruz, A. P., & Moraes, A. M. (2020). Gestão local e seu impacto no desempenho fiscal: análise dos municípios mineiros. *Revista do Serviço Público*, 71(1), 92-139. <https://doi.org/10.21874/rsp.v71i1.3777>

Kohama, H. (2016). *Contabilidade pública: teoria e prática*. (15a ed.). São Paulo: Atlas.

Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000. (2000) Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. Recuperado em 08 setembro, 2018, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm

Leite, G. A. F., Martins, F. S. A., Alves, F. O., & Alves, J. A. R. (2016, agosto/setembro). Indicadores de qualidade da gestão fiscal pública dos municípios da mesorregião Norte de Minas. *Anais do Seminário sobre Economia Mineira*, Diamantina, MG, Brasil, 17.

Louzano, J. P. de O., Abrantes, L. A., Ferreira, M. A. M., & Zuccolotto, R. (2019). Causalidade de Granger do índice de desenvolvimento socioeconômico na gestão fiscal dos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 53(3), 610-627. <https://doi.org/10.1590/0034-761220180139>

Magalhães, E. A. de, Mattos, L. B. de, & Wakim, V. R. (2019). Gestão fiscal nos municípios brasileiros: uma análise das diferenças regionais. *Revista Econômica do Nordeste*, 50, 9-29. Recuperado de <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/915>

Marconato, M., Parré, J. L., & Coelho, M. H. (2021). Dinâmica financeira dos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 55(2), 378-394. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200041>

Quintela, M. C. de A. (2011). *Gasto público social dos estados brasileiros: um estudo sob a ótica da eficiência técnica*. (Tese de doutorado). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil. Recuperado de <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/146>

Ramos, I. da S., & Silva, T. L. da. (2016). Gestão fiscal dos municípios catarinenses: uma análise descritiva dos indicadores FIRJAN. *Cad. Fin. Pública*, (15), 175-196. Recuperado de <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3818/1/Cadernos%20de%20Finan%c3%a7as%20P%c3%bablicas%20n.%2016%20Dez%202016.pdf>

Reis, A. de O. (2015). *Corrupção e Qualidade na Gestão Fiscal*. (Dissertação de mestrado) Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil. Recuperado de <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/7566>

Reis, A. de O., Almeida, F. M. de, & Miranda, M. S. (2018, outubro). Descentralização e qualidade da gestão fiscal nos municípios mineiros. *Anais do Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração*, Curitiba, PR, Brasil, 42. Recuperado de https://www.researchgate.net/publication/328201677_Descentralizacao_e_Qualidade_da_Gestao_Fiscal_nos_Municipios_Mineiros

Ribeiro, M. B. (2015). *Avaliação do comportamento fiscal dos governos estaduais brasileiros no período posterior à Lei de Responsabilidade Fiscal (2002-2012)*. [Texto para Discussão, n. 2149]. Brasília, DF: IPEA.

Sakurai, S. N. (2014). Superavit e déficit fiscal dos municípios brasileiros: uma aplicação do modelo de viés de seleção em painel. *Nova Economia*, 24(3), 517-540. <https://doi.org/10.1590/0103-6351/1505>

Sawhney, U. (2018). An Analysis of Fiscal Policy in an Emerging Economy: innovative and Sustainable Fiscal Rules in India. *Upinder. Millennial Asia*, 9(3), 295-317. DOI: 10.1177/0976399618805629

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (n.d.). *O Sebrae em Minas Gerais*. Recuperado de https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mg/quem_somos?codUf=14

Simonassi, A. G., & Cândido, J. O., Jr. (2008). *Desempenho fiscal e os impactos sobre as responsabilidades fiscal e social nos estados e regiões brasileiras*. [Texto para Discussão, n. 1323]. Brasília, DF: IPEA.

Silva, M. C. da, Nascimento, J. C. H. B. do, & Silva, J. D. G. da. (2021). Fatores determinantes da política de execução orçamentária no Brasil (1980-2018). *Contabilidade Vista & Revista*, 32(1), 104-131. <https://doi.org/10.22561/cvr.v32i1.5617>

Silva, M. C. da, Souza, F. J. V. de, Martins, J. D. M., & Câmara, R. P. de B. (2020). Fatores explicativos da gestão fiscal em municípios brasileiros. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 17(42), 26-37. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2020v17n42p26>

Soares, E. do C., Jr. (2016). *A situação fiscal dos municípios maranhenses após a Lei de Responsabilidade Fiscal: uma avaliação com ênfase nas receitas próprias*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Maranhão, São Luiz, MA. Recuperado de <http://tede.br.ufma.br:8080/jspui/handle/tede/1492>

Windmeijer, F. (2005). A finite sample correction for the variance of linear efficient two-step GMM estimators. *Journal of Econometrics*, 126 (1), 25-51. <https://doi.org/10.1016/j.jeconom.2004.02.005>